



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Memorando Fiscalização nº 74/2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal do Coren-PI Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno, para realizar inspeções nas instituições de saúde das cidades de Novo Santo Antônio, Alto Longá, São João da Serra, Assunção do Piauí, São Miguel do Tapuio, Castelo do Piauí, Buriti dos Montes, Juazeiro do Piauí, Sigefredo Pacheco, Jatobá do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré do Piauí, Boa Hora, Boqueirão e Coivaras, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária

